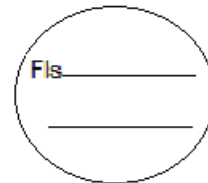




PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Definição do Objeto: Registro de preço para aquisição estimada de camisas para projetos, para campanhas, uniformes e demais itens personalizados em atendimento às secretarias municipais.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	405089	ABADÁ MODELO REGATA, TECIDO 100% POLIÉSTER, GOLA REDONDA, COM VIÉS NA GOLA E CAVA, BAINHA NA BARRA, PERSONALIZAÇÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E VERSO. TAM: 02 AO 12. CONFORME ANEXO VII	600,00	UNID.	16,8900	10.134,00
2	411939	ABADÁ MODELO REGATA, TECIDO 100% POLIÉSTER, GOLA REDONDA, COM VIÉS NA GOLA E CAVA, BAINHA NA BARRA, PERSONALIZAÇÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E VERSO P,M,G,GG,XGG,EXGG2.	200,00	UN	36,9100	7.382,00
3	411877	BANDEIRA PERSONALIZADA. TAMANHO 1,50X0,90M. TECIDO OXIFORD 100% POLIÉSTER.	165,00	UNID.	83,9800	13.856,70
4	411940	BOLSA EM LONA PADRÃO FUNASA E FNS (FUNDO NACIONAL DE SAÚDE) PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE COMBATE A DENGUE. BOLSA FABRICADA EM LONA DE ALGODÃO IMPERMEÁVEL FIO 10 NA COR CÁQUI (MOSTARDA), POSSUI DUAS DIVISÕES INTERNAS E UM BOLSO SEM LAPELA, ALÇA REGULÁVEL EM FITA DE NYLON COM LARGURA DE 50 MM E OMBREIRA EM LONA. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 37 CM / ALTURA: 31 CM / PROFUNDIDADE: 20 CM. COM' BORDADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO E COM A ESCRITA "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RODEIRO". BOLSA NA COR CAQUI	25,00	UNID.	158,2700	3.956,75
5	405391	CALÇA DE CAPOEIRA ABADA, MODELO EXPORTAÇÃO COM COSTURAS DUPLAS E REFORÇO, GARANTINDO UMA MAIOR DURABILIDADE. FEITA DE HELANCA 100% POLIAMIDA, COM PASSANTES E PODENDO OU NÃO BORDAR NA PERNA DE ACORDO COM A INTENÇÃO DO SOLICITANTE UMA BANDEIRA DO BRASIL COSTURADA JUNTO COM UMA	400,00	UNID.	49,5700	19.828,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

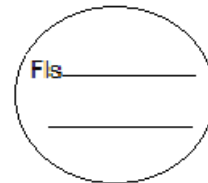
Fls. _____

		BANDEIRA DE RODEIRO - MINAS GERAIS. MODELO ABADA BRANCO				
6	411943	CALÇA PROFISSIONAL, MATERIAL: BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 260/270 G/M ² , COR BEGE/CAQUI, PANTONE 4525 C, COS POSTICO DE 4,5 CM, COM ELÁSTICO SOMENTE NA PARTE TRASEIRA, NA FRENTE COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTAO; BOLS - (ID-112048) CALÇA PROFISSIONAL, MATERIAL: BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 260/270 G/M ² , COR BEGE/CAQUI, PANTONE 4525 C, COS POSTICO DE 4,5 CM, COM ELÁSTICO SOMENTE NA PARTE TRASEIRA, NA FRENTE COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO; BOLSOS LATERAIS COM PREGA MACHO TIPO ENVELOPE, COM VELCRO NA LAPELA PARA ABOTOAR; BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS; TAMANHO P, M E G; DEMAIS ESPECIFICAÇÕES E PERSONALIZAÇÃO A SEREM DEFINIDAS PELO ÓRGÃO SOLICITANTE.	100,00	UNID.	107,3300	10.733,00
7	411881	CALÇÃO UNIFORME MASCULINO TECIDO DO POLIÉSTER DE ALTA DENSIDADE, COM OU SEM ELASTANO EX: 90-95% POLIÉSTER + 5-10% ELASTANO) PARA MAIOR ELASTICIDADE, GRAMATURA 180-240 G/M ² , REFORÇO NAS COSTURAS LATERAIS E NO CÓS. VENTILAÇÃO / RESPIRABILIDADE: PREFERENCIAL COM PAINÉIS DE MALHA OU MICROPERFURAÇÕES EM ÁREAS DE MAIOR AQUECIMENTO (LATERAIS, VIRILHAS) PARA MANTER O ATLETA SECO E CONFORTÁVEL. ESTAMPA / PERSONALIZAÇÃO: APLICAÇÃO POR SUBLIMAÇÃO, COM CORES DEFINIDAS PELA ENTIDADE CONTRATANTE, NUMERAÇÃO E BRASÃO. TECIDO E ESTAMPA DEVEM RESISTIR A LAVAGENS FREQUENTES SEM DESBOTAR VISIVELMENTE OU DEFORMAR. COSTURAS REFORÇADAS, OVERLOCK OU PESPONTO DUPLO NAS PARTES SUJEITAS A TENSÃO. BARRAS DEVEM ESTAR ALINHADAS E SEM FIOS SOLTOS. CÓS COM ELÁSTICO EMBUTIDO + CORDÃO REGULADOR INTERNO PARA AJUSTE SEGURO DURANTE OS TREINOS. TAMANHOS DIVERSOS	900,00	UNID.	45,6700	41.103,00
8	411870	CAMISA CONFECCIONADA EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), DE GRAMATURA MÍNIMA DE 175 G/M ² . MODELAGEM UNISSEX, CORTE PADRÃO (RETO), TAMANHOS VARIADOS. GOLA COM ACABAMENTO EM VIÉS, COSTURADA EM OVERLOCK E PESPONTADA	1.840,00	UNID.	27,8500	51.244,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



		PARA MAIOR RESISTÊNCIA. MANGAS CURTAS, COM ACABAMENTO EM BAINHA DE ATÉ 2 CM, REFORÇADAS PARA EVITAR DESGASTE. COSTURA DUPLA, EM LINHA DE POLIÉSTER, COM REFORÇO EM PONTOS DE MAIOR TRAÇÃO. PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO EM SILK SCREEN OU SUBLIMAÇÃO (A DEPENDER DO LAYOUT APROVADO), COM CORES VIVAS E RESISTENTES A LAVAGENS. A ARTE SERÁ FORNECIDA PELO CONTRATANTE. CORES: DEFINIDAS CONFORME DEMANDA DO ÓRGÃO SOLICITANTE. EMBALAGEM: CADA UNIDADE EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE				
9	411885	CAMISA DRYFIT PERSONALIZADA CONFECCIONADA EM TECIDO DRY FIT 100% POLIÉSTER, GRAMATURA MÍNIMA DE 135 G/M ² E MÁXIMA DE 150 G/M ² , COM TECNOLOGIA DE ABSORÇÃO E EVAPORAÇÃO RÁPIDA DO SUOR, PROPORCIONANDO CONFORTO TÉRMICO DURANTE ATIVIDADES FÍSICAS INTENSAS. MODELAGEM UNISSEX, CORTE PADRÃO ESPORTIVO (RETO), TAMANHOS DIVEROS. CORES DIVERSAS, A SEREM DEFINIDAS CONFORME DEMANDA DO ÓRGÃO CONTRATANTE. ACABAMENTO DA GOLA EM VIÉS, COSTURADO EM OVERLOCK E PESPONTADO PARA MAIOR RESISTÊNCIA. MANGAS CURTAS E BARRA COM ACABAMENTO EM BAINHA DE ATÉ 2 CM, REFORÇADAS PARA EVITAR DESGASTE. COSTURA DUPLA, EM LINHA DE POLIÉSTER, COM REFORÇO EM PONTOS DE MAIOR TRAÇÃO. ESTAMPAGEM EM SUBLIMAÇÃO DIGITAL, COM FIDELIDADE DE CORES E ALTA DURABILIDADE. A ARTE SERÁ FORNECIDA PELO CONTRATANTE. CADA PEÇA DEVE SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE	1.200,00	UNID.	42,4700	50.964,00
10	405074	CAMISA EM MALHA POLIVISCOSE - PV CORES DIVERSAS, ACABAMENTO DA GOLA E MANGA EM VIÉS CORES DIVERSAS, COM ESTAMPA EM SILK SCREEN EM ATÉ 4 (QUATRO) CORES. TAMANHOS: PP AO XGG. CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: TECIDO CORPO POLIVISCOSE (MALHA PV): COMPOSIÇÃO: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 ; GRAMATURA: ABNT NBR 10.591:2008 - DETERMINAÇÃO DO NÚMERO DE FIOS: ABNT NBR 12060:1991 - PILING (MÉTODO MARTINDALE): ISSO 12945-2:2000 - CONFORME	540,00	UNID.	38,4000	20.736,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

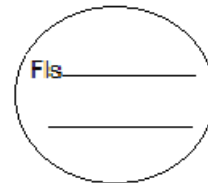
Fls. _____

		ANEXO II				
11	405071	CAMISA EM MALHA POLIVISCOSE - PV NA COR BRANCA, ACABAMENTO DA GOLA E MANGA EM VIÉS, COM ESTAMPA EM SILK SCREEN EM ATÉ 4 (QUATRO) CORES. TAMANHOS: PP AO XGG. CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: TECIDO CORPO POLIVISCOSE (MALHA PV): COMPOSIÇÃO: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 - GRAMATURA: ABNT NBR 10.591:2008 - DETERMINAÇÃO DO NÚMERO DE FIOS: ABNT NBR 12060:1991 - PILING (MÉTODO MARTINDALE): ISSO 12945-2:2000 - CONFORME ANEXO I	455,00	UNID.	28,6300	13.026,65
12	405081	CAMISA MODELO POLO MASCULINO/FEMININA, MALHA POLIVISCOSE - PV CORES DIVERSAS, COM PÉ DE GOLA INTERNO CERCELA LADO ESQUERDO INTERNO, CERCELA DO LADO DIREITO INTERNO E EXTERNO E PUNHO DA MANGA EM CORES DIVERSAS, COM ESTAMPA EM SILK SCREEN EM ATÉ 4 (QUATRO) CORES. TAMANHOS: PP AO XGG. CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: TECIDO CORPO POLIVISCOSE (MALHA PV): COMPOSIÇÃO: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 - GRAMATURA: ABNT NBR 10.591:2008 - DETERMINAÇÃO DO NÚMERO DE FIOS: ABNT NBR 12060:1991 - PILING (MÉTODO MARTINDALE): ISSO 12945-2:2000 CONFORME ANEXO IV	250,00	UNID.	57,0800	14.270,00
13	405082	CAMISA MODELO POLO MASCULINO/FEMININA, MALHA POLIVISCOSE - PV NA COR BRANCA, ACABAMENTO DA GOLA E MANGA EM PUNHO, COM ESTAMPA EM SILK SCREEN EM ATÉ 4 (QUATRO) CORES. TAMANHOS: PP AO XGG. CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: TECIDO CORPO POLIVISCOSE (MALHA PV): COMPOSIÇÃO: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 - GRAMATURA: ABNT NBR 10.591:2008 - DETERMINAÇÃO DO NÚMERO DE FIOS: ABNT NBR 12060:1991 - PILING (MÉTODO MARTINDALE): ISSO 12945-2:2000 - CONFORME ANEXO V	195,00	UNID.	47,3300	9.229,35
14	411878	CAMISA REGATA ESPORTIVA DRY FIT PERSONALIZADA CONFECCIONADA EM TECIDO	1.850,00	UNID.	32,2700	59.699,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

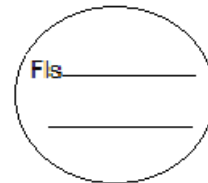


		DRY FIT 100% POLIÉSTER GRAMATURA MÍNIMA DE 135 G/M ² E MÁXIMA DE 150 G/M ² , COM TECNOLOGIA QUE FAVORECE A ABSORÇÃO E EVAPORAÇÃO RÁPIDA DO SUOR, GARANTINDO CONFORTO TÉRMICO EM ATIVIDADES ESPORTIVAS DE ALTA PERFORMANCE. MODELAGEM UNISSEX, CORTE ESPORTIVO, TAMANHOS DIVERSOS. CORES DIVERSAS, A SEREM DEFINIDAS CONFORME DEMANDA DO ÓRGÃO CONTRATANTE. ACABAMENTO DA GOLA E CAVAS EM VIÉS, COSTURADOS EM OVERLOCK E PESPONTADOS PARA MAIOR RESISTÊNCIA. BARRAS: COM ACABAMENTO EM BAINHA DE ATÉ 2 CM, REFORÇADAS PARA MAIOR DURABILIDADE. COSTURA DUPLA, EM LINHA DE POLIÉSTER, COM REFORÇO EM PONTOS DE MAIOR TRAÇÃO. ESTAMPAGEM EM SUBLIMAÇÃO DIGITAL, COM FIDELIDADE DE CORES E ALTA DURABILIDADE. A ARTE SERÁ FORNECIDA PELO CONTRATANTE. CADA UNIDADE DEVE SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.				
15	411879	CAMISA UNIFORME REGATA VÔLEI DRY FIT PERSONALIZADA CONFECCIONADA EM TECIDO DRY FIT 100% POLIÉSTER, GRAMATURA MÍNIMA DE 140 G/M ² E MÁXIMA DE 170 G/M ² , COM TECNOLOGIA QUE FAVORECE A ABSORÇÃO E EVAPORAÇÃO RÁPIDA DO SUOR, GARANTINDO CONFORTO TÉRMICO EM ATIVIDADES ESPORTIVAS DE ALTA PERFORMANCE. MODELAGEM UNISSEX, CORTE ESPORTIVO, TAMANHOS DIVERSOS. CORES DIVERSAS, A SEREM DEFINIDAS CONFORME DEMANDA DO ÓRGÃO CONTRATANTE. ACABAMENTO DA GOLA E CAVAS EM VIÉS, COSTURADOS EM OVERLOCK E PESPONTADOS PARA MAIOR RESISTÊNCIA. BARRAS: COM ACABAMENTO EM BAINHA DE ATÉ 2 CM, REFORÇADAS PARA MAIOR DURABILIDADE. COSTURA DUPLA, EM LINHA DE POLIÉSTER, COM REFORÇO EM PONTOS DE MAIOR TRAÇÃO. GOLA EM RIBANA OU VIÉS DE MESMO TECIDO; CAVAS COM VIÉS/BAINHA VIRADA; BARRA COM DUPLA COSTURA. ESTAMPAGEM EM SUBLIMAÇÃO DIGITAL, COM FIDELIDADE DE CORES E ALTA DURABILIDADE. NUMERAÇÃO: DORSAL GRANDE E FRONTAL PEQUENA, ALTA LEGIBILIDADE. IDENTIFICAÇÃO: NOME DA EQUIPE E, QUANDO SOLICITADO, NOME DA	900,00	UNID.	24,1600	21.744,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

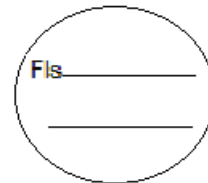


		ATLETA. A ARTE SERÁ FORNECIDA PELO CONTRATANTE. CADA UNIDADE DEVE SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. TAMANHOS DIVERSOS				
16	411942	CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, FIO PENTEADO, RESISTENTE AO USO E ÀS LAVAGENS, MANGA CURTA E COM GOLA CARECA. TODOS OS LOGOTIPOS (FRENTE, MANGAS E COSTAS) APLICADOS EM SERIGRAFIA (TIPO SILK SCREEN) OU SUBLIMAÇÃO. SERÃO DUAS CORES: BRANCA E AZUL-ESCURA. AS ESPECIFICAÇÕES DAS CORES DOS TECIDOS ESTÃO NAS PÁGINAS DAS SIMULAÇÕES DAS ARTES. MANGA DIREITA - LOGO "GOVERNO FEDERAL" LOGO "GOVERNO FEDERAL 2023" NA COR PRETA VERSÃO 'LINHA', COM 8CM DE LARGURA (ALTURA PROPORCIONAL. FRENTE/PARTE SUPERIOR DIREITA - LOGO "SAÚDE DA FAMÍLIA" LOGO "SAÚDE DA FAMÍLIA" COLORIDO, POSICIONADO NA ALTURA DO PEITO DIREITO, CONFORME A SIMULAÇÃO AO LADO, COM LARGURA DE 9CM (ALTURA PROPORCIONAL) MANGA ESQUERDA - LOGO "SUS" LOGO "SUS" NA COR AZUL COM 8CM DE LARGURA (ALTURA PROPORCIONAL. COSTAS - ASSINATURA "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE" ASSINATURA "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE" NA COR AZUL-CLARA, APLICADA CENTRALIZADA NA LARGURA DAS COSTAS, POSICIONADA CONFORME A SIMULAÇÃO AO LADO, COM LARGURA DE 25CM (ALTURA PROPORCIONAL).	50,00	UNID.	67,6700	3.383,50
17	411873	CANECA DE PORCELANA PERSONALIZADA COR: BRANCA. VOLUME: 300 ML. FORMATO : CILÍNDRICO. DIMENSÕES: ALTURA 90MM; DIÂMETRO 84MM (+/- 5 %). RESISTENTE A MICRO-ONDAS E LAVA-LOUÇAS. OBS: DEVEM SER FORNECIDAS EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS	90,00	UNID.	19,5000	1.755,00
18	405096	CANECA EM ACRÍLICO, 350 ML, CORES DIVERSAS, IMPRESSÃO EM SILK/SERIGRAFIA, IMPRESSÃO EM UMA COR.	920,00	UNID.	8,7700	8.068,40
19	411874	CANETA PLÁSTICA PERSONALIZADA. CANETA PLÁSTICA ESFEROGRÁFICA AZUL, COM CORPO NA COR BRANCA , CLIP PLÁSTICO COM COR A SER DEFINIDA, ANEL CENTRAL E PONTEIRA NA COR PRATA, PARTE INFERIOR, EMBORRACHADA EM COR A SER DEFINIDA E COM RELEVO.	650,00	UNID.	2,2600	1.469,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



		MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE ALTURA, 1,6 CM DE LARGURA E PESO DE 9 GRAMAS. ACIONADA POR CLIQUE, DEVENDO DISPOR DE IMPRESSÃO COM UMA ÁREA DE DE 40 X 20 MM (VARIAÇÃO DE ATÉ 10%).				
20	411941	COLETE CONFECCIONADO EM NYLON RIP STOP, URDUME FORMADO POR SEIS FIOS, SENDO DOIS RISCOS E TRÊS FIOS CADA DE POLIÉSTER 100%. TÍTULO DO FIO 75 DENIER NO URDUME E 75 DENIER X3 NA TRAMA, COM ACABAMENTO REPELENTE À ÁGUA. MODELO UNISSEX, SEM MANGAS, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER DENTADO (NA MESMA COR DO TECIDO), COM QUATRO BOLSOS DIANTEIROS (SENDOS DOIS BOLSOS SUPERIORES COM FECHAMENTO EM VELCRO E DOIS BOLSOS INFERIORES COM FECHAMENTO EM ZÍPER DENTADO). SOBRE AS CORES DO TECIDO, SEGUIR AS INDICAÇÕES DAS CORES QUE ESTÃO PÁGINA COM A SIMULAÇÃO DA ARTE E DA APLICAÇÃO DOS LOGOS. TODOS OS LOGOTIPOS (FRENTE E COSTAS) DEVEM APLICADOS EM SERIGRAFIA (TIPO SILK SCREEN) OU SUBLIMAÇÃO. ATENÇÃO: AO REDOR DO TRONCO, APLICAÇÃO DE TECIDO REFLETIVO, TIPO FAIXA, NA COR PRATA, CONFORME ILUSTRADO NA IMAGEM DA SEÇÃO DO PROGRAMA. FRENTE/ACIMA DO BOLSO SUPERIOR DIREITO - ASSINATURA "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE" ASSINATURA "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE" NA COR BRANCA, APLICADA CENTRALIZADA ACIMA DO BOLSO SUPERIOR DIREITO, COM LARGURA DE 9CM (ALTURA PROPORCIONAL). FRENTE/BOLSO SUPERIOR DIREITO - LOGO "SAÚDE DA FAMÍLIA" LOGO "SAÚDE DA FAMÍLIA" NA COR BRANCA, APLICADO CENTRALIZADO NO BOLSO SUPERIOR DIREITO, POSICIONADO CONFORME A SIMULAÇÃO AO LADO, COM LARGURA DE 9CM (ALTURA PROPORCIONAL). FRENTE/BOLSO SUPERIOR ESQUERDO - LOGO DA PREFEITURA LOGO DA PREFEITURA NA COR BRANCA, CENTRALIZADO NO BOLSO SUPERIOR FRONTAL ESQUERDO, COM LARGURA MÁXIMA DE 9CM (ALTURA PROPORCIONAL) E MARGEM DE SEGURANÇA DE 1,5CM DE CADA LADO, CONFORME A SIMULAÇÃO NA PRÓXIMA PÁGINA. COSTAS - ASSINATURA "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE" ASSINATURA "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE" NA VERSÃO BRANCA, APLICADA CENTRALIZADA NA	50,00	UNID.	212,6700	10.633,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

Fls. _____

		LARGURA DAS COSTAS, POSICIONADA CONFORME A SIMULAÇÃO ABAIXO, COM LARGURA DE 25CM (ALTURA PROPORCIONAL). COSTAS - CONJUNTO DE LOGOS "PREFEITURA" + O TRIO "SUS" + "MINISTÉRIO DA SAÚDE" + "GOVERNO FEDERAL (GF)" CONJUNTO DE LOGOS "PREFEITURA" + TRIO "SUS" + "MINISTÉRIO DA SAÚDE" + "GOVERNO FEDERAL (GF)" TODO NA COR BRANCA COM LOGO DO GF NA VERSÃO 'LINHA', CONJUNTO APLICADO CENTRALIZADO NAS COSTAS, POSICIONADO CONFORME A SIMULAÇÃO, COM LARGURA DE 28CM (ALTURA PROPORCIONAL). PARA O TOM DE AZUL-CLARO DO COLETE, SERÁ ESCALA PANTONE 2995C OU ESCALA CMYK - C90 M0 Y0 K0				
21	405095	COPO LONG DRINK, 350 ML, CORES DIVERSAS, IMPRESSÃO EM SILK/SERIGRAFIA, IMPRESSÃO EM UMA COR.	950,00	UNID.	5,2200	4.959,00
22	411883	DOBOK PARA TAEKWONDO PERSONALIZADO - BLUSA FEITA DE TECIDO TRANÇADO MÉDIO, BRIM LEVE MISTO (65% ALGODÃO E 35% POLIÉSTER), 240 A 260 G/M². GOLA COM REFORÇO SEM COSTURAS NAS COSTAS. ESTAMPA NAS COSTAS CONFORME SOLICITAÇÃO. REFORÇO DE TECIDO NO PEITO E COSTAS QUE CONFERE MAIOR RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E CONFORTO AO ATLETA. CALÇA FEITA DE TECIDO RIPSTOP OU SARJA COM REFORÇO NOS JOELHOS, COSTAS, PEITORAL, SUPERIOR BRAÇO COM COSTURAS ALINHADAS (QUATRO COSTURAS COLA) E COM ENCHIMENTO ESPECIAL, PROPORCIONANDO MELHOR CONFORTO. TECIDO TRANÇADO COM GRAMATURA: 400 GR/M COR: BRANCO. ACOMPANHA FAIXA BRANCA SIMPLES. TAMANHOS: M00, M0, M1, M2, M3, JR, A1, A2, A3, A4 E A5	200,00	UNID.	268,0000	53.600,00
23	411872	GARRAFA PARA ÁGUA TIPO SQUEEZE PERSONALIZADA, COR CONFORME SOLICITAÇÃO, CAPACIDADE DE 500 ML, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE LIVRE DE BPA (POLIPROPILENO OU SIMILAR), COM TAMPA ROSQUEÁVEL E BICO DOSADOR, PERSONALIZADA COM LOGO OU ARTE FORNECIDA PELO CONTRATANTE, IMPRESSÃO EM SILK OU SUBLIMAÇÃO.	1.770,00	UNID.	26,8800	47.577,60
24	405112	JALECOS - CONFECCIONADO EM TECIDO DE	51,00	UNID.	55,1300	2.811,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

Fls. _____

		OXFORD, DE BOA QUALIDADE, COM BOTÃO NA PARTE INTERNA DA LAPELA, MANGA CURTA, COM REFORÇO DE COSTURA, E DEBRUM COR BRANCA NA GOLA, MANGA E PARTE EXTENADA LAPELA. COSTURA DE PESPONTO DUPLO NO OMBRO, COM ABERTURA LATERAL. TAMANHOS PP, P, M, G, GG, XG, EXG E QUANDO NECESSÁRIO CONFEÇÃO SOB MEDIDA. A CONFEÇÃO DEVERÁ SEGUIR AS NORMAS ATUAIS DA ABNT, QUANTO À MEDIDA E INSTRUÇÕES DE CUIDADOS COM O PRODUTO.				
25	405108	JALECOS - CONFECCIONADO EM TECIDO DE TERGAL 4001, DE BOA QUALIDADE, COM BOTÃO NA PARTE INTERNA DA LAPELA, SEM MANGA, DECOTE EM "V", SEM GOLA, COM REFORÇO DE COSTURA NOS BOLSOS E NA LAPELA, COSTURA DE PESPONTO DUPLO NO OMBRO, COM ABERTURA E CINTO ATRÁS, TECIDO NA COR E VIÉS NA COR NOS BOLSOS E CAVA. TAMANHOS PP, P, M, G, GG, XG, EXG E QUANDO NECESSÁRIO CONFEÇÃO SOB MEDIDA. A CONFEÇÃO DEVERÁ SEGUIR AS NORMAS ATUAIS DA ABNT, QUANTO À MEDIDA E INSTRUÇÕES DE CUIDADOS COM O PRODUTO.	81,00	UNID.	48,8900	3.960,09
26	411882	KIT DE UNIFORME DE BALLET INFANTIL COMPOSTO POR: 1 COLLANT REGATA INFANTIL, 1 SAIA TRANSPASSADA, 1 MEIA CALÇA E 1 SAPATILHA MEIA PONTA. 1 COLLANT REGATA INFANTIL PERSONALIZADO CONFECCIONADO EM SUPLEX OU HELANCA LIGHT DE ALTA QUALIDADE, COM MÍNIMO 85% POLIAMIDA E 15% ELASTANO; MODELO REGATA, COM DECOTE ANATÔMICO NA FRENTE E NAS COSTAS; COSTURAS REFORÇADAS E ELÁSTICAS, GARANTINDO CONFORTO E DURABILIDADE; COR: ROSA BALLET (TOM SUAVE E UNIFORME); PERSONALIZAÇÃO FRONTAL: LOGOTIPO ESTAMPADO EM SUBLIMAÇÃO OU SILK DIGITAL DE ALTA DURABILIDADE; TAMANHOS: INFANTIL P, M E G (FAIXA ETÁRIA DE 4 A 12 ANOS); ACABAMENTO SEM TRANSPARÊNCIA, RESISTENTE A LAVAGENS SUCESSIVAS E DE SECAGEM RÁPIDA. PADRÃO DE QUALIDADE EQUIVALENTE ÀS MARCAS: SÓ DANÇA, TRINYS, CAPEZIO, LUPO DANCE OU SIMILAR. 1 SAIA TRANSPASSADA INFANTIL CONFECCIONADA EM HELANCA LIGHT, COM ÓTIMA FLUIDEZ E CAIMENTO, SEM TRANSPARÊNCIA; MODELO TRANSPASSADO (AMARRAR NA CINTURA), COM ACABAMENTO EM VIÉS; COR: ROSA BALLET,	200,00	UNID.	92,1300	18.426,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

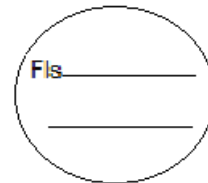
Fls. _____

		HARMONIZANDO COM O COLLANT; COSTURAS REFORÇADAS E TECIDO COM BOA RESISTÊNCIA AO USO E À LAVAGEM; TAMANHOS: INFANTIL P, M E G. PADRÃO DE QUALIDADE EQUIVALENTE ÀS MARCAS: SÓ DANÇA, EVIDENCE BALLET, TRINYS OU SIMILAR. 1 MEIA-CALÇA BALLET INFANTIL, MODELO FOOTED (COM PÉ), CONFECCIONADA EM MICROFIBRA E ELASTANO, COM TOQUE MACIO E ELÁSTICO; COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 85% POLIAMIDA E 15% ELASTANO; FIO 60, RESISTENTE, SEM TRANSPARÊNCIA EXCESSIVA; COR: ROSÉ / ROSA BALLET; CINTURA REFORÇADA E COSTURA ANATÔMICA; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM INDICAÇÃO DE TAMANHO E COR. GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PADRÃO DE QUALIDADE EQUIVALENTE ÀS MARCAS: LUPO DANCE, CAPEZIO, SÓ DANÇA, TRINYS OU SIMILAR. 1 SAPATILHA MEIA PONTA INFANTIL, MODELO MEIA PONTA, PRÓPRIA PARA AULAS DE BALLET; CONFECCIONADA EM LONA OU MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SOLADO DUPLO (DIVIDIDO) EM CAMURÇA OU MATERIAL ANTIDERRAPANTE; COR: ROSA BALLET; COM ELÁSTICO JÁ COSTURADO NO PEITO DO PÉ; PALMILHA MACIA E FORMATO ANATÔMICO; TAMANHOS: CONFORME GRADE INFANTIL (Nº 25 A 33); EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. PADRÃO DE QUALIDADE EQUIVALENTE ÀS MARCAS: SÓ DANÇA, EVIDENCE BALLET, CAPEZIO, TRINYS OU SIMILAR				
27	411876	LIXO CAR, TECIDO TNT MÍNIMO 40 G, CORES DIVERSAS, COM PERSONALIZAÇÃO SILK SCREEN (SERIGRAFIA) EM UMA SELADA COM SOLDA ELETRÔNICA. TAMANHO: 17 CM X 26 CM.	250,00	UNID.	2,1400	535,00
28	411890	MACAQUINHO REGATA INFANTIL PARA GINÁSTICA ARTÍSTICA. PERSONALIZADO CONFECCIONADO EM HELANCA DE ALTA (COMPOSIÇÃO: POLIÉSTER (100%) OU POLIÉSTER COM ELASTANO (MÍNIMO 5%); GRAMATURA: ENTRE 200 E 260 G/M². COSTURAS REFORÇADAS EM PONTO OVERLOCK E/OU COVERLOCK, PRÓPRIAS PARA ROUPAS ESPORTIVAS; ACABAMENTO INTERNO LIMPO E SEM FIOS SOLTOS; BARRA DAS PERNAS COM ELASTICIDADE ADEQUADA, SEM APERTAR OU ENROLAR; FORRO FRONTAL OBRIGATÓRIO, PARA MAIOR CONFORTO E EVITAR TRANSPARÊNCIA. MODELO REGATA, COM	200,00	UNID.	97,1700	19.434,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

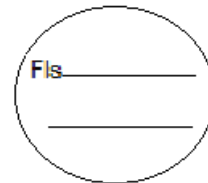


		DECOTE ANATÔMICO NA FRENTE E NAS COSTAS; COSTURAS REFORÇADAS E ELÁSTICAS, GARANTINDO CONFORTO E DURABILIDADE; COR: PRETO; PERSONALIZAÇÃO FRONTAL: LOGOTIPO ESTAMPADO EM SUBLIMAÇÃO OU SILK DIGITAL DE ALTA DURABILIDADE; TAMANHOS INFANTIS VARIADOS CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA DEMANDANTE; ACABAMENTO SEM TRANSPARÊNCIA, RESISTENTE A LAVAGENS SUCESSIVAS E DE SECAGEM RÁPIDA. PADRÃO DE QUALIDADE EQUIVALENTE ÀS MARCAS: SÓ DANÇA, TRINYS, CAPEZIO, LUPO DANCE OU SIMILAR.				
29	405101	MOCHILA SACO PERSONALIZADA, TECIDO 100% POLIÉSTER, ARTE SUBLIMADA, SUBLIMAÇÃO NA PARTE FRONTAL, TAMANHO: 25X35 (LARGURA X ALTURA), ALÇAS REFORÇADAS EM CORDÃO 3,5 MM DE ESPESSURA.	950,00	UNID.	30,6200	29.089,00
30	411884	MOCHILA SACO PERSONALIZADA, TECIDO OXFORD SUBLIMÁTICO 100% POLIÉSTER, 180-200 G/M ² , SUBLIMAÇÃO TOTAL (FRENTE E VERSO), TAMANHO: 28X38 (LARGURA X ALTURA), COSTURA REFORÇADA, ILHÓS METÁLICO, CORDÕES DUPLOS EM POLIÉSTER 6 MM EM COR A DEFINIR.	550,00	UNID.	9,6600	5.313,00
31	411871	SACOLA DE RÁFIA PERSONALIZADA. EM RÁFIA LAMINADA 120 GR. COM VIÉS E ALÇAS EM CORES A ESCOLHER. TAMANHO 50 (L) X40 (A) X 20 (F). IMPRESSÃO FRENTE E VERSO.	450,00	UNID.	8,4700	3.811,50
32	411880	SHORT UNIFORME VÔLEI FEMININO: MALHA ESPORTIVA COM STRETCH (EX.: 92% POLIÉSTER + 8% ELASTANO) OU POLIÉSTER DE ALTA DENSIDADE COM ELASTANO, GRAMATURA 180-240 G/M ² , BOA RECUPERAÇÃO ELÁSTICA E RESISTÊNCIA À ABRASÃO. CONFORTO TÉRMICO: ESTRUTURA RESPIRÁVEL (MICROPERFURAÇÕES OU MALHA QUE FAVOREÇA VENTILAÇÃO). ESTAMPA: SUBLIMAÇÃO TOTAL (ALL OVER) EM ALTA DEFINIÇÃO, CORES VIVAS, SEM MIGRAÇÃO/DESCASCAMENTO; SHORT COMBINANDO COM A CAMISA (MESMO TEMA/PADRONAGEM/CORES). SOLIDEZ DE COR: MÍNIMA GRAU 4 (ESCALA DE CINZA) PARA SUOR, LAVAGEM E ATRITO A SECO/ÚMIDO. PILLING (BOLINHAS): DESEMPENHO MÍNIMO GRAU 4. COSTURAS: REFORÇADAS, ALINHADAS E SEM REPUXOS; OMBROS, CAVAS E LATERAIS COM OVERLOCK/FALSO OVERLOCK; BAINHAS	900,00	UNID.	63,2700	56.943,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



		COM COBERTURA DUPLA; PESPONTOS COM LINHA POLIÉSTER ALTA TENACIDADE. CÓS ANATÔMICO COM ELÁSTICO EMBUTIDO E CORDÃO REGULADOR; ENTREPERNAS COM REFORÇO; OPCIONAL FORRO NO PAINEL FRONTAL. TAMANHOS DIVERSOS.				
33	411875	SQUEEZE DOBRÁVEL DE PLÁSTICO COM 480ML. SQUEEZE COLORIDO ACINTURADO COM MOSQUETÃO SUPERIOR DE ACORDO COM A COR DO SQUEEZE. TAMPA DE BICO TEXTURIZADA E PROTETOR PLÁSTICO PARA O BICO (COM ALÇA). CORES DIVERSAS. COM ESTAMPA FRONTAL. TAMANHO TOTAL (CXL): 26 X 12,6 CM	1.550,00	UNID.	6,3300	9.811,50
34	405110	TOUCA CAPILAR NÃO DESCARTÁVEL, TECIDO BRIM OU SIMILAR, TIPO COZINHEIRO COM ABA EM TERGAL COM BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO NA ABA, COM ELÁSTICO NA PARTE DE TRAZ, TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA	51,00	UNID.	12,8200	653,82
					TOTAL	630.141,49

1.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, tendo em vista que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

1.3 A contratação via registro de preços justifica-se pela impossibilidade de prever o quantitativo a ser demandado, bem como da necessidade de aquisições frequentes e parceladas.

1.4 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 407/2023.

1.5 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual ou equivalente, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.6 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente contratação, por meio de Registro de Preços, tem por objeto a aquisição estimada de camisas para projetos institucionais, campanhas educativas, uniformes padronizados e demais itens personalizados, visando atender às demandas das Secretarias Municipais.

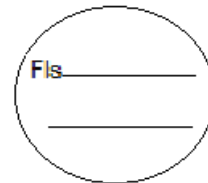
2.2 A necessidade decorre da execução contínua de ações institucionais, programas e projetos desenvolvidos pela Administração Pública Municipal, incluindo:

- Ações sociais promovidas pela Secretaria de Assistência Social e pelo CRAS;
- Campanhas e ações de saúde pública (vacinação, prevenção, mobilizações educativas, mutirões e demais atividades);



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



- Identificação e padronização dos servidores do setor de Obras, Saúde, Estratégia Saúde da Família (ESF), Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias;
- Eventos institucionais, projetos comunitários, ações educativas e demais atividades promovidas pelas Secretarias.

2.2.1 A utilização de camisas e itens personalizados visa:

- Garantir a identificação adequada dos servidores e colaboradores durante o exercício de suas funções;
- Promover organização, segurança e credibilidade nas ações realizadas junto à população;
- Fortalecer a identidade visual institucional do Município;
- Facilitar a comunicação com os munícipes durante campanhas e eventos públicos.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

3.1 Identificada a necessidade em atender de forma mais eficaz e rápida as necessidades das Secretarias Municipais, na demanda relacionada ao objeto desta contratação, disponibilizando o serviço discriminado no subitem 1.1 deste Termo de Referência, a fim de garantir a adequada identificação, padronização e organização dos servidores e colaboradores no desempenho de suas atividades. A contratação visa proporcionar ao Município melhores condições para execução de projetos institucionais, campanhas educativas e de saúde, ações sociais, eventos promovidos pelo CRAS, bem como assegurar a padronização dos uniformes dos servidores do setor de Obras, Saúde, Estratégia Saúde da Família (ESF), Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias, fortalecendo a identidade visual institucional e promovendo maior eficiência na prestação dos serviços públicos.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

4.2 A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

4.3 Os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

4.4 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, tendo em vista que pela própria natureza do objeto não é necessário tal exigência.

5 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

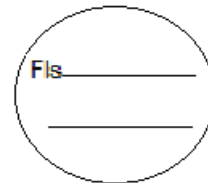
5.1 A execução do objeto ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade das Secretarias Municipais, mediante emissão de Ordem de Fornecimento (OF), contendo a descrição do item, quantitativo, arte a ser aplicada, tamanhos e demais especificações.

5.2 Os itens deverão ser confeccionados rigorosamente de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, incluindo tipo de tecido, gramatura, modelo,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



acabamento, método de personalização (silk screen, sublimação, bordado ou outro definido), cores institucionais e demais características exigidas.

5.3 A CONTRATADA deverá, antes da produção em escala:

- a) Disponibilizar layout digital da arte para aprovação da Secretaria solicitante;
- b) Ajustar a arte conforme solicitado, se necessário;
- c) Iniciar a produção somente após aprovação formal da Administração.

5.4 Quando solicitado, a CONTRATADA deverá apresentar amostra física do item para validação de tecido, cor, modelagem e qualidade da personalização, no prazo máximo estipulado na solicitação, sem ônus adicional para o Município.

5.5 Os tamanhos deverão atender, no mínimo, à grade padrão adulto e infantil (quando aplicável), incluindo tamanhos especiais, conforme demanda informada na Ordem de Fornecimento.

5.6 O prazo de entrega será de até 15 dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento e aprovação da arte.

5.7 A entrega deverá ocorrer no local indicado na Ordem de Fornecimento, dentro do perímetro do Município, em dias úteis e horário de expediente, com todas as despesas de transporte, carga, descarga e seguro por conta da CONTRATADA.

5.8 Os produtos deverão ser entregues:

- Embalados adequadamente;
- Separados por tamanhos e quantitativos;
- Identificados conforme a solicitação;
- Em perfeitas condições de uso.

5.9 Não serão aceitos produtos:

- Em desacordo com as especificações;
- Com defeitos de costura, falhas na estampa ou bordado;
- Com cores divergentes da arte aprovada;
- Com tamanhos em desacordo com o solicitado.

5.10 A CONTRATADA será responsável:

- Pela qualidade do material utilizado;
- Pela fidelidade das cores e da identidade visual institucional;

Pelo cumprimento dos prazos;

Por eventuais danos causados durante o transporte ou entrega.

5.11 Os layouts constantes nos Anexos do Termo de Referência constituem modelos referenciais previamente confeccionados, que servirão como parâmetro de identidade visual e especificação básica.

5.12 A disponibilização dos anexos não vincula a Administração à reprodução idêntica dos modelos apresentados, podendo a Secretaria solicitante:

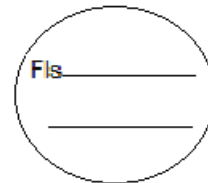
- a) Alterar cores, textos, logotipos, tamanhos e posicionamento das artes;
- b) Solicitar nova identidade visual;
- c) Definir novo modelo, estilo, layout ou padrão de personalização;
- d) Adequar os itens conforme a natureza específica da ação, campanha, projeto ou evento.

5.13 A CONTRATADA não poderá alegar descaracterização do objeto ou alteração contratual quando as modificações se limitarem a ajustes de layout, cores, disposição de arte ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



identidade visual, desde que mantidas as características técnicas do item contratado (tecido, modelagem, tipo de personalização, etc.).

6 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 As comunicações entre o Município e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3 O Município poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4 São obrigações do Fornecedor/Detentor da ata de registro de preços:

6.4.1 Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta.

6.4.2 Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação.

6.4.3 Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da DETENTORA DA ATA.

6.4.4 Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

6.5 São obrigações do Município:

6.5.1 Efetuar os pagamentos na forma estabelecida neste Termo de Referência.

6.5.2 Modificar unilateralmente a ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do Licitante.

6.5.3 Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do contrato.

6.6 A execução do contrato será acompanhada, fiscalizada e gerida conforme segue:

6.6.1 Pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos: José Antônio Ferreira e Luiz Carlos Benevenuto.

6.6.2 Pela Secretaria Municipal de Educação: Patrícia de Fátima Teixeira Santos, através do Fundo Municipal de Cultura, Patrimônio Cultural e Turismo: Fábio Rogério Fernandes Paiva

6.6.3 Pela Secretaria Municipal de Saúde: Nayla Ferrari Amaro e Joyce Duriguetto Gonçalves.

6.6.4 Pela Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Gestão: Cecília Tereza Cação Ferreira e Vitoria Andrade Silva.

6.6.5 Pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: Bruna de Queiroz Pereira e Claudia Aparecida Mendes Garcia Liquer.

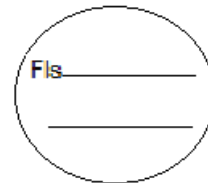
6.7 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com anotação no histórico de gerenciamento de todas as ocorrências relacionadas à execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.8 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



6.9 O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.10 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.11 O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.12 O gestor de contrato analisará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.13 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração, acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência

6.14 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.15 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7 - CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

7.1 Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo fiscal de contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

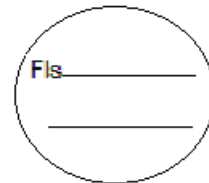
7.2 Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



7.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.8 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de quinze dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

7.9 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.9.1 O prazo de validade;

7.9.2 A data da emissão;

7.9.3 Os dados do contrato e do Município;

7.9.4 O período respectivo de execução do contrato;

7.9.5 O valor a pagar; e

7.9.6 Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Município.

7.11 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

7.12 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.13 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.14 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

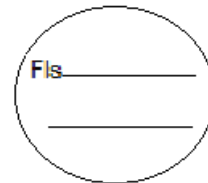
7.14.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.15 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



8 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.

8.2 O fornecimento do objeto será parcelado de acordo com a necessidade da Secretaria demandante.

8.3 Os critérios de habilitação são os elencados no Anexo I – EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO, apêndice a este Termo de Referência.

9 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 630.141,49 (seiscentos e trinta mil, cento e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos) conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens, nas seguintes situações:

9.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.1.3 Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.1.4 Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das dotações vigentes no orçamento.

10.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes, caso haja prorrogação contratual será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11 - VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

12 – DAS AMOSTRAS

12.1. Caso seja necessário, poderá haver solicitação de amostras de quaisquer dos itens constantes do processo, o que ficará a cargo da Secretaria Municipal Requisitante.

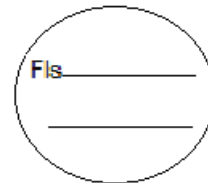
12.2. Será desclassificada a empresa licitante que não apresentar a amostra solicitada, ou apresentá-la de forma extemporânea.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



Rodeiro, 11 de fevereiro de 2026.

Ludmilla Dias Ribas

Iohana De Oliveira Nogueira

Ana Beatriz Lopes De Oliveira

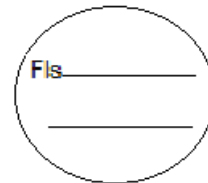
Priscilla Haber De Souza Sudre

João Antônio Pacheco Tavares



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 1.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 1.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede;
- 1.5 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.6 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 1.7 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971
- 1.8 Sociedade anônima/SA: estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, bem como a ata de eleição e posse vigente de sua diretoria, ambos devidamente arquivados na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede.
- 1.9 Cópia do RG e CPF ou documento equivalente de todos os representantes da licitante.
- 1.10 Certidão Simplificada da Junta Comercial ou Certidão expedida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, comprovando o enquadramento de ME, EPP, quando for o caso.
 - 1.10.1 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da Certidão Simplificada da Junta Comercial.
- 1.11 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou poderão ser substituídos pela alteração consolidada;

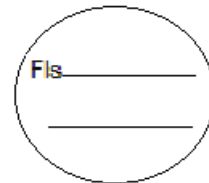
2 - HABILITAÇÃO REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- 2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- 2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação do CRF-FGTS.

2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal relativo a sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede do licitante, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.7 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede do licitante, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.8 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estadual ou municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva da sua sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

2.9 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

3 - HABILITAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA

3.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada com antecedência não superior a 90 (noventa) dias da data prevista realização da sessão do pregão.

4 - DEMAIS DOCUMENTOS

4.1 Declaração, conforme ANEXO VI.

4.2 Declaração de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, conforme modelo ANEXO VII.

4.2.1 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da Certidão Simplificada da Junta Comercial.

4.3 Certidão de Consulta Consolidada emitida em até 30 (trinta) dias da abertura da licitação, para verificação, como condição prévia para deferimento da habilitação, quanto ao eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta Consolidada de Pessoa Jurídica realizada por intermédio do Tribunal de Contas da União através da URL <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, (Licitantes Inidôneos/TCU; Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade/CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas/CGU- União; Cadastro Nacional de Empresas Punidas/CGU-União.